



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/025/2026.

Congonhas, 20 de fevereiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 406/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 12:49
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 26/2026, encaminhado por meio do Ofício 013/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- OFÍCIO 004/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo

Ofício N° 0042026

Exma. Sr. Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr. Averaldo

Em atenção ao requerimento CMC26/2026 encaminhado a esta Secretaria Municipal de Cultura, que trata da instalação e disponibilização de pontos de distribuição gratuita de água potável durante o período do Carnaval, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Planejamento para distribuição de água potável: Informamos que, visando atender às necessidades do público durante o evento carnavalesco, foram adotadas medidas pontuais para disponibilização de água potável em locais estratégicos de maior circulação de pessoas.
2. Quantidade e localização dos pontos de fornecimento: Foram instalados 02 (dois) pontos de água, assim distribuídos:
 - 01 (um) ponto em frente à Câmara Municipal de Congonhas;
 - 01 (um) ponto em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Congonhas.
3. Órgão responsável pela instalação, operação e manutenção: A instalação dos referidos pontos de água foi realizada pela equipe da Secretaria de Zeladoria do Município, que também foi responsável pela execução, operação e acompanhamento dos serviços.
4. Previsão orçamentária ou parcerias: As ações realizadas ocorreram dentro da estrutura operacional existente do Município, não havendo contratação específica ou formalização de parcerias adicionais exclusivamente para esse fim.
5. Considerações finais: As medidas adotadas buscaram atender, dentro das possibilidades técnicas e operacionais do Município, à demanda por acesso à água potável durante o evento, especialmente em locais de grande concentração de público.

Atenciosamente,

POLLYANA NONATA
DA SILVA:06740187614

Assinado de forma digital por POLLYANA
NONATA DA SILVA:06740187614
Dados: 2026.02.20 16:18:26 -03'00'

Pollyana Nonata da Silva
Secretária de Cultura

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

CO MÉDICO



PREFEITURA DE
CONGONHAS



**PONTO DE
HIDRATAÇÃO
BEBE AGUA**

